



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 15 de janeiro de 2025.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

03/10/2024

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a décima reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. II – PAUTA: 1- Leitura de documentos recebidos. 2- Leitura e aprovação de atas. O vice-presidente Henry Charles Ducret Junior iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Foi realizada a leitura e aprovação da ata da 40ª reunião extraordinária. Em seguida foi feita a leitura do SEI CAMPREV.0000844-28, doc 112390859 despacho do Conselho Fiscal ao CMP e doc. 12390844 - Relatório de Investimentos do Conselho Fiscal do CAMPREV – janeiro a junho de 2024. Inicialmente foram apresentadas as tabelas com informações disponibilizadas pela empresa de consultoria LDB, no período de janeiro a junho, composições dos ativos e passivos. Posteriormente foram apresentadas as tabelas Value at Risk (VaR), analisando as tabelas do COMIN e assim, os resultados do VaR de janeiro a junho, com os respectivos riscos da carteira. Finalizando, foi feita a leitura da conclusão do CF. Para 2024, foi fixada a meta IPCA+4%. A carteira rendeu um percentual de 4,71%, ante a meta atuarial de 4,48% (IPCA+4%), superando a meta em 0,23%. Assim, o nível de confiança do CAMPREV está situado em 95%, conforme política pré-estabelecida pelo COMIN. Finalizando a conselheira Débora reiterou a necessidade da assinatura das atas e colocação das mesmas no Portal. Solicitou também que sejam disponibilizadas as listas de presença no SEI. III - ENCAMINHAMENTO: Não houve encaminhamento. IV - DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação. Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 14 de janeiro de 2025 por unanimidade dos votos. Em seguida, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião sendo a ata assinada por mim, Augusto César Severo secretário do CMP, que a lavrei e pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

* Não houve registro audiovisual da presente reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 15/01/2025, às 15:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/01/2025, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/01/2025, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/01/2025, às 09:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/01/2025, às 09:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/01/2025, às 13:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/01/2025, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/01/2025, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/01/2025, às 08:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/01/2025, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/01/2025, às 13:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/01/2025, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13475896** e o código CRC **42A873E9**.